

REGULAMENTO ABERTURA - XIV JOGOS INTERNOS SÓLIDO 2023

I- DA APRESENTAÇÃO

Art. 1 – O presente documento regulamenta em linhas gerais o desfile de abertura dos XIV Jogos Internos Colégio Sólido.

II- DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 2 – O desfile de abertura dos Jogos Internos Colégio Sólido será realizado no dia 02/12/2023.

- a) **Desfile: 02/12/2023 ÀS 07h (CONCENTRAÇÃO NA RUA ESPIRITO SANTO - IBITURUNA**
- b) Cada Turma deverá organizar de forma individual.

III- DOS OBJETIVOS

Art. 3 – São objetivos do desfile de abertura:

- a) Promover a interação, socialização entre alunos
- b) Gerar um maior entrosamento e trabalho de equipe entre os alunos;
- c) Difundir a prática esportiva no município de Montes Claros.

IV- DOS PARTICIPANTES

Art. 4 – Deverão participar do desfile de abertura, todos os alunos que estiverem inscritos nos XIV JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SÓLIDO.

Parágrafo Único – É obrigatório a participação dos alunos inscritos nos jogos no desfile de abertura.

Art. 5 - Aos alunos atletas compete:

- a) Apresentar um carro ornamentado e devidamente identificado com as cores da turma; que será o “carro madrinha” de cada turma;
- b) Devem apresentar um mascote, que será julgado e avaliado pelo comissão organizadora no dia da abertura;
- c) Participar do desfile de abertura com o uniforme dos XIV JOGOS INTERNOS DO COLEGIO SÓLIDO;
- d) Não será permitido a utilização de fogos de artifícios (**com exceção de fumaça colorida em local aberto**);

V- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Será avaliada a ornamentação do carro madrinha;
- b) Criatividade ao decorrer do desfile;
- c) Animação durante toda a abertura

VI- **DA PREMIAÇÃO**

Art: 6- Serão premiados:

- a) Com a pontuação de 30 pontos para o título de campeão geral: **O CARRO MADRINHA MAIS BEM ORNAMENTADO;**

- b) Com a pontuação de 30 pontos para o título de campeão geral: **A TURMA MAIS ANIMADA E QUE NÃO TIVER NENHUM PROBLEMA DE COMPORTAMENTO NO DECORRER DO EVENTO.**

VIII- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art: 7 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Montes Claros, 30 de outubro de 2023

A COORDENAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Renan Lacerda

- Cássio Leite

COMISSÃO DISCIPLINAR

- Aristóteles Mendes

- Charles Rodrigues